



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 226

Declara Ponto Facultativo o dia 14 do corrente, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

- 1.- CONSIDERANDO que Umuarama sediará os XXV JOGOS ABERTOS DO PARANÁ, cujo desenrolar será de 14 a 24 do corrente;
- 2.- CONSIDERANDO que esse evento reveste-se de significativa expressão a todos os segmentos de nossa cidade, mercê a sua grandiosidade, com a presença de delegações oriundas de dezenas de cidades co-irmãs;
- 3.- CONSIDERANDO que compete aos Poderes Públicos, oportunar condições a que toda nossa população possa oferecer uma calorosa recepção a todos os visitantes;

DECRETA :

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, o próximo dia 14, quinta-feira, a partir das 12:00 hs. (doze horas), dia da abertura dos XXV JOGOS ABERTOS DO PARANÁ.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de outubro de 1982.

JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal

EDYE MARINELLI
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 926 de 12/10/82

Paula?

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO